

**I - OBJETO:** Execução de reforma dos equipamentos e da infraestrutura do sistema de climatização, grupo gerador e subestação do Centro Cultural João Nogueira, localizado na Rua Dias da Cruz, s/nº, Méier, no Município do Rio de Janeiro.

**II - VIGÊNCIA:**

**Início:** 11/07/2025  
**Término:** 31/12/2025

**III - De/Concedente:** 15410 - FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-FUNARJ;

**UO:** 15410 - FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ

**UG:** 154100 - FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ

**IV - PARA/Executante:** Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

**UO:** 07510 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP

**UG:** 045200 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP

**V - CRÉDITO:**

**P.T.:** 13.392.0509.1088 - Modernização das Unidades Culturais da FUNARJ.

**Natureza de Despesa:** 4490.51.07  
**Fonte:** 1.500.100

**Valor:**  
Exercício 2025: R\$ 4.464.976,45 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil novecentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Exercício 2026: R\$ 496.108,50 (quatrocentos e noventa e seis mil cento e oito reais e cinquenta centavos)

**Art. 2º** - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta os artigos 10 e 12 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 4º, § 3º, da Portaria AGE nº 17, de 02 de janeiro de 2024, apresentando a prestação de contas final no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias após o término da vigência desta Portaria Conjunta.

**Parágrafo Único** - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor da exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

**Art. 3º** - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2025

**JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK**

Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro

**ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA**

Diretor-Presidente da EMOP

Id: 2661648

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHO DA PRESIDENTE  
DE 11.07.2025**

**PROCESSO N SEI-180005/000547/2024** - VANDELIR CAMILO NEVES DEOLINDO MARIO, Identidade Funcional n 4144742-5. **AUTORIZO** provisoriamente a concessão do adicional de qualificação o servidor VANDELIR CAMILO NEVES DEOLINDO MARIO, Músico Corista, ID nº 4144742-5 no valor R\$ 1.005,64 (mil e cinco reais e sessenta e quatro centavos) a contar de 01/06/2024, instituída pela Lei nº. 5.777, de 29 de junho de 2010, na forma do Decreto nº. 42.720, de 26 de novembro de 2010 e Portaria FTM/RJ nº 235 de 08 de novembro de 2013 com alteração do arts. 13 e 14 pela Portaria FTM nº. 392 de 12/05/2021.

Id: 2661868

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHO DA CHEFE  
DE 14.07.2025**

**PROCESSO Nº SEI-E-18/450.600/2007** - ANA PAULA SICILIANO COLA-FRANCESCHI VEIGA, Identidade Funcional 637484-0. **CONCEDO** 03 (três) meses de licença especial relativa ao período-base de: 14/03/2019 a 13/03/2024.

Id: 2661861

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 03/07/2025**

**PROCESSO Nº SEI-310001/001545/2025** - **RECONHEÇO** a dívida de exercício anterior, no valor de R\$ 85.704,90 (oitenta e cinco mil setecentos e quatro reais e noventa centavos), referente à entrega de produtos estocáveis, hortifrutis e carnes, no período de 08/12/2024 à 31/12/2024, para a unidade de acolhimento CAI OSWALDO ARANHA, que trabalha no atendimento de 63 (sessenta e três) acolhidas do sexo feminino) adultas, com transtorno psíquico, mental e outras deficiências e na maioria dos casos sem vínculos familiares, em favor da empresa C M DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 26.725.081/0001-80.

Id: 2661636

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 11/07/2025**

**PROCESSO Nº SEI-03/022/008619/2019** - **RECONHEÇO** A DÍVIDA de exercício anterior, no valor de R\$ 5.221,42 (cinco mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos), referente ao ressarcimento de despesas com a cessão da servidora Maria Augusta Fischer de Oliveira, no mês de dezembro de 2019, em favor do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 42.498.659/0001-60.

Id: 2661634

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIA FLXIII Nº 747 DE 14 DE JULHO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E GESTORES DO CONVÊNIO DESTINADA AO ACOMPANHAMENTO EXCLUSIVO DA PARCERIA CELEBRADA POR MEIO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 1176/2025.**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII**, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015.

**CONSIDERANDO** o que consta no processo SEI-310003/000950/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNA Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestores do Convênio, órgão destinado a monitorar e avaliar parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, mediante termo de colaboração ou fomento, para exclusivamente realizar a função junto ao objeto do processo SEI-310003/000950/2024, que versa acerca do Termo de Colaboração nº 1176/2025 entre a FUNDAÇÃO LEÃO XIII e o INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TRABALHO OPORTUNIDADES E SAÚDE.

**Art. 2º** - Para cumprir o disposto no artigo anterior, passa a ser constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestores da execução do presente convênio aqui citado, designando para compô-la, sem prejuízo de suas funções, os seguintes servidores:

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

TATIANE DE OLIVEIRA SOUZA CAVALCANTI - ID FUNCIONAL: 5111598-0

PATRICIA BAPTISTA BARRETO - ID FUNCIONAL: 5098759-3

LUANNA CUNHA MARTINS DIAS - ID FUNCIONAL: 5149188-5

GESTORES:

ROSELI MIRANDA DA SILVA - ID FUNCIONAL: 5092961-5

JAQUELINE ALVES DA SILVA DO NASCIMENTO- ID FUNCIONAL: 5155957-9

**Art. 3º** - Esta Comissão terá o prazo de duração da vigência do Termo de Colaboração 1176/2025, considerando ser exclusivo para este Termo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de julho de 2025, alterando a Portaria 745/2025 e quaisquer outras que versem sobre o objeto em questão.

Rio de Janeiro em 14 de julho de 2025

**LUCIANA MARTINS CALAÇA**  
Presidente

PORTARIA FLXIII Nº 748 DE 14 DE JULHO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO DPO - Data Protection Officer - ENCARREGADO SETORIAL PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII**, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto na LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS

**CONSIDERANDO** o que consta no processo SEI-310003/000795/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO DPO - *Data Protection Officer* - ENCARREGADO SETORIAL PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS E SEU SUPLENTE, que, sem prejuízo de suas funções, também exercerão a função de coordenação da implementação das ações de adequação à LGPD.

**Art. 2º** - Para cumprir o disposto no artigo anterior, passam a serem designados:

Servidora titular: BARBARA DE MELO CID BARRIL - Assessora-Chefe-Jurídica, ID Funcional 5112468-8;

Servidor suplente: LEANDRO SANT'ANNA FONSECA - Assessor-Jurídico - Id Funcional 533955-2.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro em 14 de julho de 2025

**LUCIANA MARTINS CALAÇA**  
Presidente

Id: 2661713

**FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA  
PRESIDÊNCIA**

**DESPACHO DA PRESIDENTE  
DE 10/07/2025**

**PROCESSO Nº SEI-310002/000412/2024** - **HOMOLOGO** a licitação pela modalidade de Pregão Eletrônico SIGA nº 004/2025 - Objeto: Aquisição de Medicamentos, conforme especificação na Proposta Detalhe, Edital e Termo de Referência, no valor total de R\$ 143.682,72 (cento e quarenta e três mil seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), as empresas: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA, APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA - Autorizo a despesa.

Id: 2661655

## Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 27.06.2025**

**PROCESSO Nº SEI-300001/001805/2025** - **CONCEDE** à LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., inscrita sob o CNPJ nº 60.444.437/0001-46, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), referente ao Projeto "GAMELAB MESQUITA AMPLIAÇÃO", do proponente LIVRAMENTO EVENTOS LTDA - CNPJ nº 36.462.216/0001-16.

Id: 2658145

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 13.06.2025**

**PROCESSO Nº SEI-300001/001119/2024** - **CONCEDE** à LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., inscrita sob o CNPJ nº 60.444.437/0001-46, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), referente ao Projeto "MARTIAL ARTS CHAMPIONSHIP", do proponente DOUBLE L TREINAMENTO FUNCIONAL LTDA - CNPJ nº 33.064.224/0001-16.

Id: 2655033

## Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO DIRETOR

PORTARIA CGE/DGAF Nº 213 DE 11 DE JULHO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE INTEGRANTES DA COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA CONTINUADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONTRATO 003/2025 (Nº SEI-320001-001936/2024).**

**O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e o Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, considerando o Processo Administrativo nº SEI-320001/001936/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização, que tem como objeto a prestação de serviços Técnicos Especializados de Natureza Continuada em Tecnologia da Informação, tendo como contratada a empresa Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, Contrato nº 003/2025 - Processo nº SEI-320001/001936/2024, sob a presidência do primeiro:

GESTOR DO CONTRATO: Cláudio José Ascenção de Andrade, ID. Funcional 617767-0

GESTOR DO CONTRATO SUPLENTE: Daiene Dos Santos Costa, ID. Funcional 4421757-9

FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: Roberta da Silva Macedo Mello, ID. Funcional 4193268-4

FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Elaine Pereira dos Santos, ID. Funcional 5151198-3

FISCAL TÉCNICO TITULAR: Leonardo Vianna Maldonado da Silva, ID. Funcional 5096266-3

FISCAL TÉCNICO SUPLENTE: Gabriel Ferreira dos Santos, ID funcional nº 5125841-2

**Art. 2º** - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 3º** - A atuação da comissão não será remunerada e não implicará qualquer aumento de despesa pública.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2025

**DANILO CANTANA RODRIGUES**  
Diretor Geral de Administração e Finanças

Id: 2661530

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO DIRETOR

PORTARIA CGE/DGAF Nº 214 DE 11 DE JULHO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE INTEGRANTES DA COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE DE OUTSOURCING PARA OPERAÇÃO DE ALMOXARIFADO VIRTUAL.**

**O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e o Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, considerando o Processo Administrativo nº SEI-320001/001083/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização, que tem como objeto a prestação de serviços contínuos de de outsourcing para operação de almoxarifado virtual - ID SIGA 188257 e 188258, tendo como contratada a empresa AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA, Contrato n.º 002/2025 - SEI 320001/001083/2025, sob a presidência do primeiro:

GESTOR DO CONTRATO: Luiz Carlos de Lima Diogo, ID. Funcional 5140561-0

GESTOR DO CONTRATO SUPLENTE: Carlos Frederico Hozano Pires Mascarenhas, ID. Funcional 5097932-9

FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: Nilson Vieira Larcher, ID. Funcional 5161522-3

FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Cleisson da Rocha Rodrigues, ID. Funcional 5100144-6

FISCAL TÉCNICO TITULAR: Gustavo Nakamura da Silva, ID. Funcional 5155190-0

FISCAL TÉCNICO SUPLENTE: Alessandro Lima Dantas, ID funcional nº 4262878-4

**Art. 2º** - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 3º** - A atuação da comissão não será remunerada e não implicará qualquer aumento de despesa pública.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2025

**DANILO CANTANA RODRIGUES**  
Diretor Geral de Administração e Finanças

Id: 2661531

## Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
DE 14/07/2025**

**PROCESSO Nº SEI-360007/004799/2025** - VINCULAÇÃO de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

**PROCESSO Nº SEI-210001/079467/2025** - REVALIDAÇÃO de Placas Particulares - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2661768